



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Processo: 202100004069413.

Objeto: Aquisição de 06 (seis) vagas para o 2º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços no formado online e 100% ao vivo.

Contratante: Secretária de Estado da Economia.

Contratada: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública- INP-LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0001-09.

Valor Total do Contrato: R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Ratificação: CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretária de Estado da Economia, em Goiânia, aos 06 de agosto de 2021.

Protocolo 247522

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - SEDS**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e correlatos abrangendo produtos hospitalares e complementos alimentares constantes na Tabela de preços da CMED, Tabela PMVG - Preço Máximo de Venda ao Governo, encontrada no site da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, destinados aos adolescentes internados nas Unidades Socioeducativas do Estado de Goiás, por 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Participação: Disputa exclusiva para participação de ME/EPP.

Modalidade / Forma: Pregão Eletrônico.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote Único (maior desconto percentual sobre a tabela da ANVISA).

Data e horário da sessão de abertura: 20 de agosto de 2021, às 09h10min (horário de Brasília).

Local (sítio): www.comprasnet.go.gov.br

Fonte: 156 - FECAD

Edital: Poderá ser obtido no sítio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social www.social.go.gov.br ou no sítio www.comprasnet.go.gov.br.

Informações sobre edital: Gerência de Compras e Apoio Administrativo - licitação.seds@goias.gov.br. Goiânia/GO, 06 de agosto de 2021.

Kátia Maria Ribeiro
Pregoeira

Protocolo 247360

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 202/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1391/2021 - GCG - 18240, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Convênio nº 880949/2019, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
023/2021	Ceres	Divino Adriano dos Santos	Marlyse Bomfim Adão

Art. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMpra-SE, Dê-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 247447

Extrato da Portaria 201/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1386/2021 - GCG - 18240, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Convênio nº 880949/2019, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
027/2021	Novo Planalto	Divino Adriano dos Santos	Marlyse Bomfim Adão

Art. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMpra-SE, Dê-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 247450

Extrato da Portaria 162/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1433/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
054/2019	Cromínia	Larissa Alves de Paiva	Diogo Gonçalves do Egito